



ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL
1.ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS
Avenida Candido Hartmann, n.º 590 Telefone: 3561-7950

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 28 dias do mês de AGOSTO do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, dirigi-me à RUA WILLIAN BOOTH, Nº 2980, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem de vossa excelência, nos autos sob nº 832-20.2011.8.16.0004, em que é Exequente FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e Executado(a) MARMORARIA MARAGATO LTDA

após as formalidades legais, passo a proceder à PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns):

01 (UMA) SERDA (MAQUINA) PARA CORTE DE MARMORE,
MARCA STOCKMANS, COM MOTOR DE 12,5 CV E
DISCO DIAMANTADO DE 350mm, FUNCIONANDO E EM
BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

Avaliando-o(s) em: R\$ 18.000,00
(DEZOITO MIL REAIS)

Metodologia utilizada: comparativo de dados de mercado, através de pesquisas junto a empresas que comercializam peças usadas ou similares e nos sites: Mercado livre e Olx. Levando-se ainda em consideração o estado de conservação dos bens.

Em seguida, este bem foi depositado em mãos do(a) Sr.(a) ALNEI ANTONIO PROVENZI, CPF 350 944 440-68, o(a) qual aceitou o encargo de fiel depositário, comprometendo-se a não abrir mão do bem sob sua guarda a não ser por ordem expressa da MMª Juíza de Direito do feito, sob as penas e formalidades da lei. Do que para constar lavrei o respectivo auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Curitiba, 28 de AGOSTO de 2017.

1. Oficial de Justiça

Fabiano de Oliveira Wrobel

2. Depositário(RG

501 64 34 051)